Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná PORTARIA Nº 396/14

PORTARIA Nº 396/14 Data 27.05.14

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora Mariza Manica da Silva, portadora do CPF nº 562.411.780-91 e da Cl/RG nº 5.767.243-9 SSP PR, matrícula nº 2266-7/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Esc. R. Mun. Abelardo Luz

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,

em 27 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso Prefeito